

PORTARIA N.º 001/2025 - REITORIA/UNESPAR

Delega atribuições ao Vice-Reitor, Prof. Dr. Carlos Alexandre Molena Fernandes.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e o § 2º do artigo 12 do Regimento Geral da Unespar,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao Vice-Reitor, **Carlos Alexandre Molena Fernandes**, CPF nº 006.xxx.xx9-18, as seguintes atribuições, a partir de 29 de dezembro de 2024:

I – Coordenar as atividades administrativas da sede da Reitoria em Paranavaí.

II – Executar os trabalhos de validação dos questionários trimestrais elaborados pela Controladoria Geral do Estado - CGE e posteriormente aplicados pelo(a) Controlador(a) da Unespar, bem como, a elaboração dos planos de ação trimestrais dos respectivos questionários.

III - Implementar uma política de prevenção e promoção à saúde das(os) servidoras(es), que consistirá no acompanhamento contínuo e prospectivo de indicadores de qualidade de vida entre os servidores da UNESPAR que, por sua vez, permitirão um diagnóstico contínuo e sistematizado da saúde de toda a comunidade acadêmica.

IV - Incentivar e manter o apoio de participação de estudantes e servidoras(es) em eventos esportivos, recreativos, científicos e culturais.

V - Implantar a rede de laboratórios multiusuários aprimorando o seu funcionamento e viabilizando a manutenção adequada e transparente dos equipamentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2025.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora



ePROTOCOLO

Portaria 832/2025.

Documento: **001_2025_PortariaDesignacoesdoViceReitor.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 06/01/2025 14:45 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **1.054.154** por: **Ivone Ceccato** em: 06/01/2025 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ba2aad9e04dd6397c1b298ca10fcd5db.